

República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


Com base no Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **INSTITUTO CONHECER**, referente ao pagamento de 350 (trezentos e cinquenta) inscrições para o Congresso Brincar – “Construindo Tendências e possibilidades”, para a participação e formação continuada em serviço de servidores componentes do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação – Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professores, Equipe Pedagógica e Diretora do EAP, Professores, Equipe Pedagógica, Profissionais de Oficinas e Diretor – CAEEQ, Equipe NAE, Equipe COGEP, Equipe de Suporte Pedagógico das escolas que atendem Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais, Diretores das Creches, CMEI's e Escolas que atendem exclusivamente a Educação Infantil, conforme ofício nº 013/2024 do processo nº 16873/2023.

Quissamã(RJ), 31 de janeiro de 2024.


Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no ofício nº 013/2024, Processo nº 16873/2023, nos termos do Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Quissamã(RJ), 31 de janeiro de 2024.


Ana Cláudia da Silva Cerqueira
Chefe do Gabinete da Prefeita
(Em exercício conforme Portaria nº 24.178/2024)